Vice-Consulado Brazileiro
na Cidade do Porto.

Publica forma do
Documento seg.te

Rodrigo Augusto Colin, Cavalleiro da Ordem
de Christo e Secretario da Camara Municipal
da Cidade de Soã Luiz do Maranhaõ &a
Certifico que revendo o Livro vigessimo quin-
to de Acordaõs existente no Archivo desta
Camara, delle a folhas oitenta consta que
José Joaquim Vieira Rodrigues prestára Ju-
ramento á Independencia Politica deste Im-
perio, com obediencia a Sua Magestade O Im-
perador Constitucional, no dia vinte e tres
de Agosto de mil oito centas e vinte e
tres. E para constar o referido passei a
presente Certidaõ Maranhaõ vinte e dous
de Agosto de mil oito centas e trinta e hum.
Rodrigo Augusto Colin. ———————

Legalisaçaõ

O Doutor Manoel Ignacio Cavalcante
de Lacerda official da Ordem Imperial
do Cruzeiro, do Desembargo de Sua Magesta-
de Imperial Seu Desembargador na Rela-
çaõ desta Cidade e nella Ouvidor Geral do
Civel, Juiz de India e Mina e justificaçoẽs
Ultramarinas &a Faço saber que por fé de
Escrivaõ que esta observo me constou ser a
assignatura supra do proprio nella contendo
O que fiz por justificação. Maranhaõ 2 Sete-
mbro de mil oito centas e trinta e hum.
Eu Mauricio José Rodrigues Pinheiro
Escrivaõ que a subscrevi = Manoel Ignacio
Cavalcante de Lacerda. ———————

Está conforme ao Original e entreguei á par-
te que do como assignou disse de como o de-
clero assignou comigo José dos Santos Mendes
Chancellar Secretario que o escrevi e assignei
aos 5 de Dezembro de 1831.

José Joaquim Vieira Rodrigues João dos Santos Mendes

1831.

José Joaq.m Vieira Rodrigues

6 de Dezembro de 1831.